

ENCARCERAMENTO DAS MULHERES TRANSEXUAIS BRASILEIRAS E A DEFESA DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Reginaldo RIBEIRO
FAFIPE/ FUNEPE
e-mail: reginaldo.ribeiro9403@alunos.funepe.edu.br

Simone Ribeiro Monteiro PRATA
FAFIPE/ FUNEPE
e-mail: simone.monteiro@funepe.edu.br

Stephany Sayori Kawamoto Rodrigues BURANELLO
FAFIPE/FUNEPE
e-mail: stephany.rodrigues8791@alunos.funepe.edu.br

EIXO TEMÁTICO: INTERFACES DAS CIÊNCIAS HUMANAS E EDUCAÇÃO

RESUMO

A mulher transexual é aquela que nasce com o sexo biológico socialmente entendido como masculino, mas que possui uma identidade de gênero feminina e reivindica o direito ao reconhecimento social e legal de mulher. Existem registros de que desde as civilizações antigas as pessoas já viviam práticas sexuais diversas do padrão heteronormativo, contudo, ainda que a diversidade sexual não seja recente na história, além de a transexualidade ter sido criminalizada e penalizada por séculos, as pessoas transexuais foram e ainda são estigmatizadas e vítimas de preconceito. Percebe-se nos últimos anos um movimento global e generalizado de lutas pela igualdade, direito este, garantido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pela Constituição Federal Brasileira. A doutrina entende que a diversidade é um direito fundamental que deve ser resguardado, ainda que essa diferença entre as pessoas exijam tratamentos especiais para que todos sejam colocados em igualdade. Entretanto, ainda que o direito a igualdade seja reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pela Constituição Federal de 1988, a própria carta magna determina que a pena será cumprida em estabelecimentos prisionais distintos de acordo com o sexo do apenado. A presente pesquisa procura investigar as normas a respeito do encarceramento da mulher transexual brasileira, partindo da hipótese de que é seu direito ser alocada a uma unidade prisional feminina que respeite a sua identidade de gênero e o seu direito fundamental a igualdade. Por fim, através da pesquisa bibliográfica, o método dedutivo e uma abordagem qualitativa conclui-se que existe uma antinomia entre as normas constitucionais que ao mesmo tempo em que garantem o direito a igualdade, também violam a identidade de gênero dos sujeitos submetidos ao cárcere. A alocação de mulheres transexuais em presídios femininos que respeitem a sua identidade de gênero é medida que se faz fundamental para proteger a dignidade da pessoa humana, sendo a edição de norma específica, o instrumento que poderá aumentar a eficácia da efetivação dessas garantias.

Palavras-chave: Transexual, Direitos Humanos, Prisão.